

DOS E PROJETOS LTDA que ofertou o valor de R\$ 215.590,41 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos), que apresentou a proposta com o menor valor para execução do objeto.

## MAPA DE JULGAMENTO

PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO
COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	R\$ 215.590,41 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos)
SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais)
PLANAVE S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 217.768,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais)

Processo nº SEI-070002/007194/2022

Id: 2483888

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de junho de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA nº 272 de 24 de maio de 2023, publicada no DOERJ de 26/05/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional nº 002/2023. Iniciada sessão a Comissão concluiu o julgamento das Propostas de Preço nos termos do item 11.13 do edital da licitação onde dispõe: "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível" c/c 11.18 "Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total". Portanto de acordo com os itens citados as propostas apresentadas foram consideradas classificadas conforme discriminado no Mapa de Julgamento. Registre-se que fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. O processo será encaminhado a Coordenadoria Executiva e Planejamento para homologação e adjudicação a empresa vencedora do certame, LOCLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA que ofertou o valor de R\$ 13.851.000,00, (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um reais), que apresentou a proposta com o menor valor para execução do objeto. Processo nº SEI-070002/007283/2022.

## MAPA DE JULGAMENTO

PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO
LOCLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.851.000,00, (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um reais)
SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.851.097,85 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A	R\$ 14.202.117,95 (quatorze milhões, duzentos e dois mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Id: 2483812

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1163 DE 02 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores MARCIA MOREIRA DE CASTRO, ID nº 571582-2, TAIGA TAVARES BARREIROS, ID nº 5139268-2 e JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR ID nº 5138847-2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 180021/040/2023, Processo nº SEI-E-180002/001415/2022 com a empresa KELONIK DO BRASIL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de difusão cinematográfica para execução do projeto "CINE TELA FUNARJ".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/2023.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
 Presidente

Id: 2483706

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1164 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 719 de 22 de agosto 2019, que trata da fiscalização do contrato nº 001/2019, do processo E 18/002/384/2019, designando JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ID nº 5088840-4 e HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID nº 5087417-9, como fiscal e suplente, em substituição de MARCOS ANTONIO ARAUJO, ID nº 5087972-3 e TATIANA OLIVEIRA SILVA ID nº 4261300-0.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
 Presidente

Id: 2483802

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1165 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 1085 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 180021/150/2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 1085 de 30 de novembro de 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/150/2022, do processo SEI 180002/000914/2022, designando ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO, ID nº5140800-7 e FÁBIO DA SILVA LUCENA, ID nº 5074710-0, como fiscal e suplente, em substituição de JANAINA ANGELICA FERREIRA, ID nº 5092086-3 e NELSON RODRIGO DA CUNHA MELO, ID nº 5087742-9.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
 Presidente

Id: 2483804

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
APOSTILA DO PRESIDENTE  
DE 05/06/2023

**PROC. Nº SEI-180002/000263/2023-** Apostila ao Contrato nº 180021/014/2023, assinado em 31/03/2023 e publicado em 05/04/2023, celebrado entre FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, tendo em vista o contido no Processo SEI-180002/000263/2023, passa a ter a seguinte razão social BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., com inscrição no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, a partir de 1º de julho de 2023, mantidas as demais condições.

Id: 2483910

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 02/06/2023

**PROC. Nº SEI-180002/000575/2023 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pela dupla Tasha EGINE Nascimento Okereke e Tracie Ona Nascimento Okereke, nome artístico TASHA & TRACIE no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa O CIRCO FANTÁSTICO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 45.690.018/0001-09, despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2483710

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
ATO DA PRESIDENTE  
DE 02/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000484/2023 - CICERO GOMES RIBEIRO,** Identidade Funcional nº 4377488-1. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2483665

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 034 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VIDA.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a alínea g, inciso V do artigo 35 da Lei nº.13.019/2014, bem como o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-310003/002667/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Adriana Oliveira da Silva, ID 5002375-6, para atuar como Gerente Executivo dos Programas de Proteção à Vida da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (PROVITA, PCCAAM e PPDDH).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN**  
 Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2483963

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 06/06/2023**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000542/2023** - No uso da competência Delegada pela Resolução SEEL nº 308 de 11 de Janeiro de 2023, **AUTORIZO** a Inexigibilidade da presente Despesa com curso de aperfeiçoamento de servidor junto a empresa HSM DO BRASIL S.A - CNPJ: 01.619.385/0001-32 no valor estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com base no inciso II, Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que correrá por conta do Programa de Trabalho 27.122.0002.2016, Elemento de Despesa 33903932 e Fonte de Recursos 1.500.100 do orçamento em vigor.

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 06/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000542/2023 - RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com Art.26 da lei federal 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa HSM DO BRASIL S.A - CNPJ: 01.619.385/0001-32 no valor estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fulcro no inciso II, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da autorização do Ilmo. Sr Coordenador de convênios, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2483931

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 99 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no processo nº SEI-300002/000430/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº01/2023, referente prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. Marcos Paulo Barbosa Ferraz - chefe da Divisão de Material e Patrimônio, I, ID nº 50325000 - Gestor. Leonardo Freitas Pinto, Ajudante I, ID: nº 51405830. Abelard Paiva de Abreu, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, ID nº 43169791 - Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

**GELBY LUIS JUSTO LIMA**  
 Presidente

Id: 2483819

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

 RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 31.05.2023  
 PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

## DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-300002/000197/2023

ONDE SE LE:  
20/05/2023LEIA-SE:  
26/05/2023

Id: 2483779

**Controladoria Geral do Estado**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO DO CONTROLADOR-GERAL, DO SECRETÁRIO  
E DO SUBSECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SECC/SUBCOM Nº 01  
DE 01 DE JUNHO DE 2023**
**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/012616/2023.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de Comunicação Digital de interesse do Órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 26/05/2023 até 30/06/2023.

**III - DE/Concedente:** 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**UG: 50010** - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**UG: 500100** - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**IV - PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

## V - CRÉDITO:

**Programa de Trabalho:** 50010.04.122.0002.2016

**Natureza da Despesa:** 3390

**Fonte de Recursos:** 1.500.100

**Valor R\$** 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

**Art. 2º** - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar cópia à Concedente, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 26 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

**DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO**  
 Controlador-Geral

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
 Secretário de Estado da Casa Civil

**IGOR MARQUES**  
 Subsecretário de Comunicação Social  
 Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2483999